



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO N°. 018/2022- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício nº 170/2021 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 045/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 045/2021, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ, “ *Para que estude a possibilidade de ser feito um cartão alimentação para os Servidores Efetivos e PSS.* ”

O Município de Itaúna do Sul informa que, no momento econômico enfrentado por todo o mundo, uma crise após quase 2 anos de enfrentamento a pandemia do COVID 19, todo esse período com os gastos congelados por Lei Federal, inclusive com os Servidores sem receber até mesmo o reajuste sobre a inflação, que acontece todos os anos, não conseguimos enxergar uma possibilidade de custeio com esse projeto.

Então, o Município de Itaúna do Sul entende que a respeitável indicação é muito pertinente e razoável, porém, para esse momento não será possível. Vamos buscar a recuperação da economia Municipal, equilíbrio entre os custos e arrecadação. Mas que tal sugestão será inclusa na pauta de projetos a serem desenvolvidos futuramente pela administração.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS  
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR  
DERCINO LEONILDO DE SÁ